

Carta ASO nº 79 /2019
Protocolo nº 957/2019

Sorriso/MT, 18 de março de 2019

Ilmo. Sr. Presidente
Claudio Oliveira
Câmara Municipal de Sorriso
Nesta

Ref: Carta em resposta ao Of. nº 105/2019 – GP/SEC – Assunto: Recomposição asfáltica no Bairro São José

ÁGUAS DE SORRISO S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.002.227/0001-27**, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de Sorriso/MT, vem, através desta **responder** ao citado ofício, bem como assentar que foi realizada a recomposição asfáltica na Rua Santo André localizada no bairro São José.

Segue foto comprobatória do serviço realizado.



Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Eder Duarte de Oliveira
Águas de Sorriso



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

Ofício nº 105/2019 – GP/SEC

Sorriso – MT, em 12 de março de 2019.

À Senhora

FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA REIS

Gestora da Unidade Águas de Sorriso

Nesta.

Assunto: Encaminha Requerimento.

Senhora Gestora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 47/2019, o qual tramitou na 06ª Sessão Ordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 11 de março de 2019.

Atenciosamente,


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PROTOCOLO

RECEBI EM 13 / 03 / 2019

Paulo Henrique, 14 : 50

ÁGUAS DE SORRISO S.A



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

REQUERIMENTO Nº 47/2019



ELISA ABRAHÃO - PRP, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA - MDB, TOCO BAGGIO - PSDB e DAMIANI NA TV - PSC, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Senhora Fernanda Barreto, Coordenadora da empresa Águas de Sorriso, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, requerendo soluções imediatas referentes ao vazamento na via pública provocadas pelas Águas de Sorriso, na Rua Santo André, no Bairro São José, município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que na Rua Santo André localizada no bairro São José no município de Sorriso, possui um vazamento de água na via pública, provocada pelas águas de Sorriso que está causando danos à pavimentação asfáltica no local (conforme foto em anexo);

Considerando que é dever da Concessionária Águas de Sorriso oferecer um trabalho de qualidade para os nossos munícipes;

Considerando que esse vazamento está causando grandes danos ao bem público, está rachando toda a pavimentação asfáltica da Rua Santo André o que prejudica a população local e causa grandes prejuízos ao Poder Público;

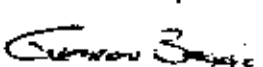
Considerando ser dever do Vereador, Fiscalizar e cobrar os órgãos competentes, outrossim ser uma reivindicação da população, faz-se necessária a solução imediata dos vazamentos da Rua Santo André no Bairro São José.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2019.


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


ELISA ABRAHÃO
Vereador PRP


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

